



**Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 5.271, de 26 de abril de 2010.

*Abre Crédito Suplementar no Orçamento
do Município, e dá outras providências.*

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 8º, incisos I, III e IV da lei municipal nº 5.665, de 31 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0115.1011 – Construir, Ampliar, Reformar e Equipar os Serviços de Saúde		R\$	101.880,50
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4931	R\$	101.880,50
10.301.0115.2041 – Manutenção e Intensificação da Atenção Básica		R\$	3.283.930,28
3190110000	VECIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4090	R\$	30.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4090	R\$	40.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4510	R\$	1.520.885,40
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4930	R\$	46.825,75
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 4090	R\$	30.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4090	R\$	71.205,64
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4510	R\$	1.000.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4510	R\$	500.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4930	R\$	45.013,49
10.302.0115.2043 – Manutenção e Organização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade		R\$	51.172,84
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 4930	R\$	2.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4930	R\$	18.259,06
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4930	R\$	13.193,78
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4930	R\$	17.720,00
10.302.0115.2045 – Implementação das Ações de DST-AIDS e Redução de Danos		R\$	121.970,55
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4740	R\$	30.167,14
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4740	R\$	11.780,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 4740	R\$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4740	R\$	50.023,41
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 4740	R\$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4740	R\$	15.000,00

10.302.0115.2046 – Implementação da Saúde do Trabalhador		R\$	1.456.062,12
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 4210	R\$	50.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 4630	R\$	50.000,00
3190110000	VECIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4210	R\$	60.000,00
3190110000	VECIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4630	R\$	50.000,00
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 4210	R\$	15.000,00
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 4630	R\$	15.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4210	R\$	168.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4630	R\$	173.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4210	R\$	10.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4630	R\$	10.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 4210	R\$	48.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 4630	R\$	51.923,52
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4210	R\$	160.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4630	R\$	171.851,92
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4210	R\$	203.286,68
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4630	R\$	220.000,00
10.305.0115.2051 – Implementação da Vigilância em Saúde		R\$	102.184,83
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4190	R\$	800,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4710	R\$	30.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4730	R\$	17.469,69
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4190	R\$	200,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4730	R\$	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 4190	R\$	1.463,46
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 4730	R\$	7.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4730	R\$	1.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4710	R\$	18.251,68
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4730	R\$	25.000,00
TOTAL		R\$	5.117.201,12

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º o saldo financeiro remanescente do exercício anterior: fonte 4090 no valor de R\$ 171.205,64, fonte 4190 no valor de R\$ 2.463,46, fonte 4210 no valor de R\$ 714.286,68 fonte 4510 no valor de R\$ 3.020.885,40, fonte 4630 no valor de R\$ 741.775,44, fonte 4710 no valor de R\$ 48.251,68, fonte 4730 no valor de R\$ 51.469,69, fonte 4740 no valor de R\$ 121.970,55, fonte 4930 no valor de R\$ 143.012,08, fonte 4931 no valor de R\$ 101.880,50.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de abril de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo